



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 -
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
CER 6200 0207

LEI Nº 2.114 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE NCZ\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de NCZ\$ 1.600.000,00 (Um milhão, seiscentos mil cruzados novos).

		2.	<u>EXECUTIVO</u>		
		2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3111.01	3.07.0202.003		Pessoal Civil	NCZ\$ 75.000,00	
		2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
3111.01	3.07.0212.005		Pessoal Civil	NCZ\$ 5.000,00	
		2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007		Pessoal Civil	NCZ\$ 20.000,00	
		3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
		3.1	<u>Administração</u>		
3111.01	3.07.0212.008		Pessoal Civil	NCZ\$ 50.000,00	
		3.2	<u>Pessoal</u>		
3111.01	3.07.0212.009		Pessoal Civil	NCZ\$ 25.000,00	
		3.3	<u>Serviço Compras e Almozarifado</u>		
3111.01	3.07.0212.010		Pessoal Civil	NCZ\$ 35.000,00	
		4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
		4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.01	3.08.0302.011		Pessoal Civil	NCZ\$ 65.000,00	
		4.2	<u>Tesouraria</u>		
3111.01	3.08.0302.012		Pessoal Civil	NCZ\$ 35.000,00	
		4.3	<u>Contabilidade</u>		
3111.01	3.08.0322.014		Pessoal Civil	NCZ\$ 50.000,00	
		4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3111.01	3.07.0242.016		Pessoal Civil	NCZ\$ 20.000,00	
		5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
		5.1	<u>Setor Serviços de Obras Particulares</u>		

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07...
ESTADO DE SÃO PAULO

SEP 27 1989
[Handwritten signature]

LEI Nº 2.114 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Continuação

3111.01	10.57.3162.018	Pessoal Civil	NCZ\$ 40.000,00
	5.2	<u>Seção Cadastro Técnico Imobiliário</u>	
3111.01	10.58.3232.019	Pessoal Civil	NCZ\$ 20.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	6.1	<u>Administração</u>	
3111.01	8.07.0212.021	Pessoal Civil	NCZ\$ 58.000,00
	6.2	<u>Seção Educação e Atividades Escolares</u>	
3111.01	8.42.1882.024	Pessoal Civil	NCZ\$ 72.000,00
3111.02	8.42.1902.026	Pessoal Civil	NCZ\$ 270.000,00
3111.03	8.45.2152.032	Pessoal Civil	NCZ\$ 30.000,00
	6.3	<u>Seção Esportes e Recreação</u>	
3111.01	8.46.2282.035	Pessoal Civil	NCZ\$ 35.000,00
	6.4	<u>Seção Municipal de Alimentação Escolar</u>	
3111.01	8.42.1882.036	Pessoal Civil	NCZ\$ 72.000,00
	6.5	<u>Seção Cultura Turismo</u>	
3111.01	8.48.2472.038	Pessoal Civil	NCZ\$ 28.000,00
	6.6	<u>Seção Assistência Social</u>	
3111.01	15.81.4862.042	Pessoal Civil	NCZ\$ 6.000,00
	6.7	<u>Serviço de Saúde</u>	
3231.01	13.75.0312.045	Subvenções Sociais	NCZ\$ 15.000,00
3111.01	13.75.4282.046	Pessoal Civil	NCZ\$ 130.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	7.1	<u>Administração</u>	
3111.01	10.07.0212.054	Pessoal Civil	NCZ\$ 52.000,00
	7.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3111.01	10.07.0212.056	Pessoal Civil	NCZ\$ 98.000,00
	7.3	<u>Natadouros</u>	
3111.01	10.60.0972.058	Pessoal Civil	NCZ\$ 18.000,00
	7.4	<u>Limpeza Pública</u>	
3111.01	10.60.3252.059	Pessoal Civil	NCZ\$ 40.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and date: 12/09/89

LEI Nº 2.114 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Continuação

	7.5	<u>Cemitérios</u>		
3111.01	10.60.3262.061	Pessoal Civil.....Nos\$	8.000,00	
	7.6	<u>Pracas, Parques e Jardins</u>		
3111.01	10.60.3282.063	Pessoal Civil.....Nos\$	42.000,00	
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>		
3111.01	10.60.5752.064	Pessoal Civil.....Nos\$	38.000,00	
	7.8	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>		
3111.01	16.88.5342.065	Pessoal Civil.....Nos\$	140.000,00	
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	8.2	<u>Assistência e Previdência</u>		
3251.01	15.82.4952.074	Inativos.....Nos\$	8.000,00	
		Total da SuplementaçãoNos\$	<u>1.600.000,00</u>	

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de setembro de 1989.

Handwritten signature of Nelson Assad Ayub
NELSON ASSAD AYUB (DR)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Handwritten signature of Arister Alves
ARISTER ALVES
Diretor Administrativo